

Foi só um índio

Rachel de Queiroz

A gente nasceu e foi criada no cego respeito à Justiça — naquela confiança em que governo pode errar, que a voz do povo também erra, mas a Justiça é a última instância que virá infalivelmente corrigir o erro, dar o castigo a quem merece, a liberdade a quem não tem culpa.

Mas o desfecho desse caso dos rapazes que incineraram um índio veio abalar a nossa segurança. O país inteiro estremeceu. Ninguém entendia o que levava quatro moços, de classe privilegiada, bem criados, bem vestidos, bem alimentados, certa noite, por desfastio, vagando pelas ruas de Brasília, a uma ação violenta, quando avistaram na calçada defronte um homem deitado, adormecido. Pensaram que fosse um mendigo, declararam. Mendigo pode. Quer dizer, pode matar. E sem intenção criminosa nenhuma (alega a espantosa sentença) saíram para comprar dois litros de álcool (dois litros!), encharcaram de álcool “o mendigo” (no caso um índio) riscaram fósforos por cima do álcool e foram apreciar a distância prudente o que iria acontecer com o fogo.

E agora, a espantosa sentença dessa senhora juíza, praticamente absolve os moços, “porque eles não tinha intenção de matar”. Não, tinham só intenção deliberada de tocar fogo no homem. Crianças inocentes, não sabiam que fogo mata, mormente o fogo aceso sobre roupas encharcadas de álcool, de dois litros de álcool! Quando se deu o fato — quero dizer a tragédia —, todos, nos jornais, comentamos horrorizados a hediondez do crime. E todos, unanimemente, declarávamos a nossa confiança total na Justiça. Os mais exaltados lamentavam não haver no Brasil pena de morte, pois era isso o que os quatro moços assassinos mereciam. Eu, por mim, não disse assim. Acho que uma morte não paga outra; e que os quatro jovens precisavam era de tempo para reconhecer e avaliar a extensão do seu crime.

Hoje, temos que tomar cuidado. A juíza de Brasília está lá, firme e forte, de caneta na mão, e é capaz de nos botar a todos na cadeia, por não aceitarmos que os seus in-

ocentes réus tenham cometido apenas uma brincadeira irresponsável.

Acho que até os pais dos rapazes devem estar estarecidos com o inesperado desfecho do drama. Talvez não osem nem ficar contentes. O pai de um deles, cuja foto apareceu na imprensa, mostrava-se tão arrasado que parecia mais o pai do assassinado e não o pai de um dos matadores.

E o curioso é que, dos cinco, o que vai levar sentença maior é o rapaz que ainda está na menoridade. Já se sabe que pegará três anos. Mas os quatro, que não são protegidos pela lei do menor, devem se safar com menos de dois anos. Afinal, só mataram um índio. *Não tinham intenção.* Pra que será que se deslocaram de onde estavam e foram comprar o álcool? E voltaram com os dois litros na mão? E riscaram os fósforos, e atearam fogo às roupas do homem adormecido? Só de farra?

Sou filha de juiz, neta de juiz, irmã de juiz, sobrinha de juiz. Me acostumei a respeitar a toga como a veste sagrada de um sacerdócio. Sempre declarei que o mais alto posto a que pode aspirar um doutor em direito é

o cargo de ministro do Supremo — a palavra só diz tudo: o Supremo, aquele que está acima de todos os poderes. Por isso ainda tenho confiança. Outras instâncias, superiores a essa primeira, irão examinar a sentença da meritíssima doutora de Brasília e lhe avaliar o arrazoado. E renovarão a sentença, dentro de um exame desapaixonado e justo.

Na sua revolta, o povo não está pedindo sangue nem tormentos para os réus. Mas queremos que a justiça seja a mesma para todos, meninos ricos, moleques de rua, senhores de paletó e gravata, ou simples índios adormecidos na calçada. A vara da justiça tem que ter um tamanho só.

E, lendo detidamente o arrazoado legal que explica a leniência da pena, a gente sente que, na verdade, o desenlace seria outro, se a vítima fosse um cidadão importante. No fundo, o que a sentença quis dizer foi apenas isto: “Meu povo, pra que esse espanto? Afinal foi só um índio!”

■ Rachel de Queiroz, da Academia Brasileira de Letras, é escritora

16/8/1977
19
704